



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-052/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 013/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na lei federal 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/000526/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.461.952/0001-50, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO DA SILVA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 012.458.827-16.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2022, assinado em 19/05/2022, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação e instalação dos equipamentos geradores de gases medicinais, com fornecimento de oxigênio através de geradores por PSA, ar medicinal através compressores e Vácuo Clínico através de bombas com envasamento de cilindros para cumprimento de mandados judiciais e serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças na rede de fornecimento dos gases, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000526/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.756.064,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1773	17/05/2024	R\$ 479.672,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000526/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 013/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	17/05/2024
Prazo	12(doze) meses, contados a partir do dia 19/05/2024.
Valor global	R\$ 5.756.064,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1773, emitida em 17/05/2024, no valor de R\$ 479.672,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2022, assinado em 19/05/2022, e seu aditivo, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação e instalação dos equipamentos geradores de gases medicinais, com fornecimento de oxigênio através de geradores por PSA, ar medicinal através compressores e Vácuo Clínico através de bombas com envasamento de cilindros para cumprimento de mandados judiciais e serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças na rede de fornecimento dos gases, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000526/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-052/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01-021/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA N° 013/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL N° 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **Duc Gas Gases Medicinais e Industriais Ltda**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.461.952/0001-50, localizada à Rua Otacilio Camara, nº 41, Lote 1032, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.213-310, neste ato representada, pelo Sr. **LUCIANO DA SILVA MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 09922264-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.458.827-16, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 014/000526/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses o:**

CONTRATO	N° DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-021/2022	-	19/05/2022	19/05/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-041/2023	PRORROGAR	19/05/2023	19/05/2024

Oriundo da Concorrência N° 013/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei n° 8.666/1993, cujo o objeto é a **prestação de serviços de locação e instalação dos equipamentos geradores de gases medicinais, com fornecimento de oxigênio através de geradores por PSA, ar medicinal através**

compressores e Vácuo Clínico através de bombas com envasamento de cilindros para cumprimento de mandados judiciais e serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças na rede de fornecimento dos gases, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000526/2024.

Parágrafo Único – O presente termo passará a vigor a partir do dia 19/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.756.064,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/000526/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1773	17/05/2024	R\$ 479.672,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2022, assinado em 19/05/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência Nº 013/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 8.666/1993, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/001615/2021.

Parágrafo Único – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

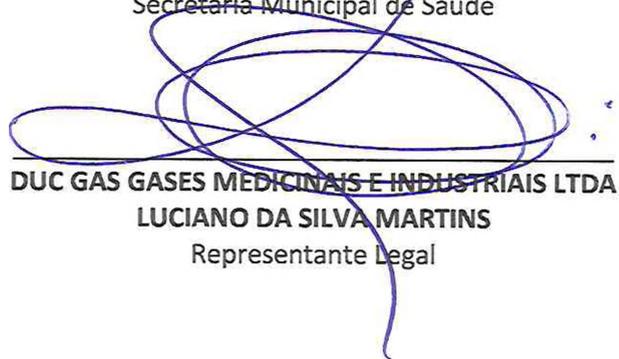
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 17 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
LUCIANO DA SILVA MARTINS
Representante Legal